



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES <i>Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 571/2019: Nomeando Maria Jesus Vaz Moreno Baessa, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, para exercer as funções de Secretária da Diretora Nacional do Protocolo do Estado. 1054 Extrato do despacho n° 572/2019: Prorrogando licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos a Adélcio Danilo dos Reis Almeida, Apoio Operacional nível III, vinculado ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 1054
	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Comunicação n° 33/2019: Comunicando que foi dado por finda a comissão de serviço a Abraão Andrade Lopes, no cargo de Presidente do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, e consequentemente o regresso a seu quadro de origem. 1054
	FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR Extracto do despacho n° 573/2019: Concedendo licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, a Dulce Helena Vieira Tavares, técnica nível II, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social. 1054
PARTE E	

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 571/2019 — De S. Ex^a o Ministro dos
Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 18 de fevereiro de 2019:

Maria Jesus Vaz Moreno Baessa, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nomeada para exercer as funções de Secretária da Diretora Nacional do Protocolo do Estado, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Não havendo o despacho conjunto a fixar o montante ao qual é abonada, será atribuída uma gratificação mensal tal como é prevista na legislação Anterior (Decreto-lei nº 13/97 de 01 de julho).

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica - 02.01.01.02.09- Outros Suplementos e Abonos – Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades

Extrato do despacho nº 572/2019 — De S. Ex^a o Ministro dos
Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 22 de maio de 2019:

Adélcio Danilo dos Reis Almeida, Apoio Operacional nível III, vinculado ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, por Contrato

de Trabalho ao abrigo do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, desde 7 de março de 2007, prorrogado licença sem vencimento por mais dois (2) anos, nos termos do artigo 192º do Código Laboral, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 31 de maio de 2019. — A Diretora Geral, *Odete Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação nº 33/2019

Comunica-se que foi dado por finda a comissão de serviço de Abraão Andrade Lopes no cargo de Presidente do IGQPI, e consequentemente o regresso á sua origem (quadro de pessoal da Direção Geral da Industria) do Ministério da Industria, Comercio e Energia desde do dia 3 de maio de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comercio e Energia, na Praia, aos 7 de junho de 2019. — Diretor Geral, *Francisco Moreira*

PARTE E

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Extracto do despacho nº 573/2019 — De S. Ex^a o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 21 de maio de 2019:

Dulce Helena Vieira Tavares, técnica nível II, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, concedida licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 1 de julho de 2019.

Qualquer uma das partes podem livremente requerer o regresso antecipado ao serviço, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

O Presidente do Conselho de Administração da FICASE, na Praia, aos 21 de maio de 2019. — O Presidente, *Albertino Fernandes*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	CABO VERDE TELECOM <i>Assembleia-Geral:</i> Convocatória n° 12/2019: Convocando aos Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., adiamento da reunião anual ordinária da Assembleia Geral da Cabo Verde Telecom, S.A. 173

PARTE J**CABO VERDE TELECOM****Assembleia-Geral****ASSEMBLEIA –GERAL DE ACIONISTAS****MESA****Nova Convocatória nº 12/2019**

Considerando a indisponibilidade manifestada pelos principais acionistas, em estarem presentes na reunião da Assembleia-Geral marcada para o próximo dia 21, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, depois de uma prévia auscultação aos referidos acionistas, decidiu anular a convocatória que marca a reunião da Assembleia-Geral para o dia 21 do corrente mês, e, por este meio, nos termos do artigo 408º do Código das Empresas Comerciais, são convocados os Exmos. Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 09 de Julho de 2019, pelas 09H00, no Hotel Pestana Trópico, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos, conforme o disposto no artigo 407º do Código das Empresas Comerciais:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2018, que incluem as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas, bem como o Parecer do Fiscal Único;

2. Apreciar e deliberar sobre a proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2018;
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Eleger os Titulares dos Órgãos Sociais;
5. Informações à Assembleia-Geral, incluindo a apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2019.

Todos os documentos estão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, a partir de 28 de junho próximo, durante as horas normais de expediente.

Nos termos dos artigos 411º e 412º, nº 2 do Código das Empresas Comerciais e do artigo 7º, nºs 3 e 4 dos Estatutos da Sociedade, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral pelo seu cônjuge, ascendente, descendente, outro acionista com direito a voto ou por advogado, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará, (vi) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses dele acionista.

Assembleia-Geral da Cabo Verde Telecom, na Praia, aos 10 de junho de 2019. — O Presidente da Mesa, *Simão Monteiro*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.